



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 030 /2019.

“Concede o Diploma de Honra ao
Mérito ao Ilustríssimo Senhor
Marcione Luiz de Almeida”

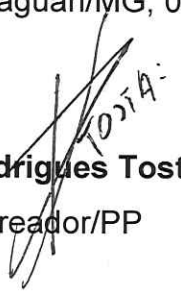
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Ilustríssimo Senhor Marcione Luiz de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari/MG, 09 de Abril de 2019.


Douglas Vieira Rodrigues Tosta - Tibokinha

Vereador/PP

JUSTIFICATIVA

A concessão do Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marcione Luiz de Almeida justifica-se em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade araguarina durante os anos ativos junto a Polícia Militar de Minas Gerais, e agora a frente do Abrigo Cristo Rei, na função de presidente, desempenhado um louvável e competente trabalho.